



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0841/2022**

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DELEGACIA POLICIAL DE CAMBARÁ, 12ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE JACAREZINHO E 38ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E EMPRESA APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI.

PROTOCOLO: 18.695.869-1

Para fins de reajuste no valor do Contrato nº 40/2019 – GMS nº 337/2019, referente a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da Delegacia Policial de Cambará, 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho e 38ª Subdivisão Policial de Santo Antônio da Platina, firmado entre o **ESTADO DO PARANÁ** através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Art. 112, §12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/07;
2. Valor total diário Contratual: R\$ 5.824,85 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
3. Percentual de reajuste de 24,8733% - IGP-M, acumulado dos últimos 12 meses, mês de referência setembro/2021 (*aplicado sobre os valores unitários diários do Contrato*).



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0841/2022**

4. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2022, entre 07 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, é de R\$ 389.982,75 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos);
5. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2023, entre 01 de janeiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2023, é de R\$ 84.085,50 (oitenta e quatro mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);
6. O novo Valor Diário é de **R\$ 7.274,60 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**.
7. Início aplicação do reajuste: 07/04/2022.
8. Valor acumulado do reajuste: De 07 de abril de 2022 a 27 de fevereiro de 2023, é de R\$ 474.068,25 (quatrocentos e setenta e quatro mil e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos);
9. As despesas com o presente instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros, Fontes: 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA Re-
solução nº 065/2018 - SESP

Documento: **084120224TAPCTR402019.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 06/06/2022 14:56.

Inserido ao protocolo **18.695.869-1** por: **Gizeli Ribeiro do Nascimento** em: 06/06/2022 14:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
62303202fc4d249b591cc22a34b8d5b.